



ESTADO DE GOIÁS  
CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO COÍNDICE/ICMS

RESOLUÇÃO Nº 50/04 - COINDICE/ICMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

*Divulga os índices finais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2005.*

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, instituído pela Lei n.º 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,

considerando o disposto nos arts. 158, parágrafo único e 107, § 1º das Constituições da República e Estadual, respectivamente;

considerando que a Resolução nº 47/04 - COINDICE/ICMS, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2004, divulgou os índices provisórios de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício de 2005, formalizando a abertura da fase de impugnação aos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º São aprovados e com esta publicados, na forma do Anexo Único desta Resolução, os índices a serem aplicados para o cálculo e repasse das parcelas do ICMS pertencentes aos municípios no exercício de 2005.

Parágrafo único. Os índices mencionados neste artigo serão utilizados também para o cálculo e distribuição, no exercício de 2005, da cota municipal dos recursos recebidos pelo Estado, na forma do art. 159, inciso II e seu parágrafo 3º da Constituição da República.

Art. 2º Os índices aprovados terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2005, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2004.

JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO,  
Secretário da Fazenda  
Presidente.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT  
Superintendente Executivo  
Vice-Presidente

JOSÉ ARTUR MASCARENHAS DA SILVA  
Superintendente de Gestão da Ação Fiscal

LÍVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIRÓS  
Deputado Estadual

DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO  
Prefeito de Planaltina

LUIS CÉSAR BUENO  
Deputado Estadual

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO  
Prefeito de Jussara

MISAEEL OLIVEIRA  
Deputado Estadual

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO  
Prefeito de Goianésia